

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSES AO TERCEIRO SETOR

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Município com organizações sociais no âmbito da Secretaria da Municipal de Finanças, apresentamos as informações referentes à execução do **Termo de Convênio** nº **0067/2016**, cujos repasses ocorreram com recursos **Federais**, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2021 de **(01/01/2020 a 31/12/2020)**, no âmbito das competências da Unidade Gestora. A estrutura deste Parecer Conclusivo atende ao contido no Artigo 200 da Instrução Normativa nº 001/2020 com as alterações da Resolução nº 3 de novembro de 2017 do Tribunal de Contas do Estado de SP.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O(A) **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA**, inscrito(a) no CNPJ sob nº **45.316.338/0001-95** funcionou durante o ano de 2020 no seguinte endereço: **Avenida Dom Pedro I, 1871 - Franca/SP CEP:14.409-170 / Avenida Nazira Aidar, 100 - Franca/SP CEP: 14.409-240**, com base no artigo **9º** do Estatuto Social de **14/12/2016**, a Organização Social tem como objetivo.

I. - promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: Crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II - Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III. - prestar serviços de educação especial as pessoas com deficiência preferencialmente intelectual e múltipla;

IV. - oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla

OBJETO DA PARCERIA:

Prestação de serviços de assistência à saúde em complementação às disponibilidades do MUNICÍPIO, no âmbito do SUS.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS:

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº	0067/2016	01/01/2016 A 31/12/2016	1.230.622,80
Aditamento nº	001	30/12/2016	1.230.622,80
Aditamento nº	002	29/12/2017	1.230.622,80
Aditamento nº	003	28/12/2018	1.230.622,80
Aditamento nº	004	30/12/2019	1.230.622,80

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
15/01/21	49.174,70	15/01/2021	22.021	49.174,70
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				49.174,70
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				49.174,70
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				4.559,28
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				53.733,98

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;

Atestamos que o relatório anual de prestação de contas final foi entregue em 31/01/2022, sendo que a entidade apresentou a prestação de contas parcial durante o exercício de 2021.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, A DEVOLUÇÃO DE SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE;

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	53.733,98
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	53.733,98
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	-

V - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM OS RECURSOS PRÓPRIOS E AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS; (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº03/2017)

Não há conhecimento de apontamentos pelo gestor, que indiquem que as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas são incompatíveis com as metas propostas, bem como com os resultados alcançados. Tendo seu cumprimento sido verificado pela Secretaria Gestora que não manifestou situações de inexecução ou extrapolação das metas pactuadas.

VI - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA;

Não foram verificados indícios de descumprimento das cláusulas pactuadas ou descumprimento da regulamentação que rege a matéria.

VII - A REGULARIDADE DOS GASTOS EFETUADOS E SUA PERFEITA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADAS PELO ÓRGÃO/ENTIDADE CONCESSOR(A);

A documentação fiscal dos gastos realizados e também o Balanço Anual com suas demonstrações contábeis, demonstraram consistência e regularidade em sua contabilização, estando em consonância com as normas contábeis vigentes.

VIII - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM;

Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;

IX - A REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL;

A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas foi verificada através de **Consulta de Regularidade do Empregador – CRF** perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e consulta de regularidade fiscal junto à Fazenda Nacional expedida em conjunto pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e pela Receita Federal do Brasil - RFB, que certifica a situação fiscal do contribuinte, pessoa física ou jurídica, perante a Fazenda Nacional, em relação aos débitos previdenciários e aos não previdenciários inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e aos débitos previdenciários e aos não previdenciários administrados pela Receita Federal do Brasil.

X - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO;

Não foram verificadas situações que atentem contra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XI - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICO(A) CONCESSOR(A), COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS;

Informamos a existência e o funcionamento regular do Controle Interno deste Órgão Concessor, devidamente instituído pela Lei Municipal nº 8.098 de 08 de julho de 2014, tendo como responsável a Senhora Ana Flávia Silva de Souza Oliveira, Departamento de Ouvidoria, Corregedoria e Controladoria e Controle Interno, nomeada por meio da Portaria nº 039, de 02 de fevereiro de 2021.

XII -INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOVER.

As visitas in loco são realizadas pelos Gestores ficando os relatórios arquivados com os mesmos.

CONCLUSÃO

CONSIDERANDO O que consta no presente parecer, A Organização da Sociedade Civil OSC desenvolveu as atividades com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, realizando um trabalho abrangente tanto na área técnica, física e emocional, atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, emito PARECER FAVORÁVEL quanto a utilização dos recursos objeto do Termo de Convenio.

Isto posto, e nada mais havendo a providenciar, archive-se e mantenha-se à disposição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Franca, 28 de junho de 2022



João Batista Enciso Junior
Administração de Parcerias

Claudio Nascimento Freitas
Gestão de Prestação de Contas